



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 259

Concede RTIDE à CATARINA HIDEKO MATSUDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à CATARINA HIDEKO MATSUDA, Escrivã - Nível 30, lotada na DRH, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), sobre o símbolo Nível - 30, com base no inciso IV, do Art. 55, da Lei nº 1290/88, a contar de 1º de agosto de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

OSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

Secretário de Administração

3

Faint header text, possibly containing publication details.



PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVC
n.º 4.443 de 24/08/89
Mauro
DIVISÃO DE SERVIÇOS